



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- CONVENENTE:** MUNICIPIO DE SANTA IZABEL-PA

**2. PROPOSTA:** 054849/2019

**3 – VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:**

3.1 Valor da CONCEDENTE (REPASSE): R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil)

3.2 Valor do CONVENENTE (CONTRAPARTIDA): R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**4 – OBJETO:**

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) – AQUISIÇÃO DE BENS.

**5 – JUSTIFICATIVA:**

O centro de referência de Assistência Social-CRAS, do Município de Santa Izabel do Pará localizado na rua 07 de janeiro s/n bairro Juazeiro, que presta serviços e atendimentos as famílias das comunidades. De caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento social. Com a aquisição deste equipamento iremos proporcionar um melhor atendimento as nossas comunidades.

**6- OBJETIVOS:**

Solucionar a falta de transporte adequado e digno pra transporte dos usuários do CRAS.

**7- PÚBLICO ALVO:**

Os indivíduos e as famílias que necessitam de transporte adequado e digno para transporte para participar da ações, cursos e eventos realizados na sede do CRAS.

**8. RELAÇÃO DE ITENS:**

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamento recebidos de empresas especializadas, consultas a sítios da rede mundial de computadores e/ou e mediante consulta ao sistema de Preços Praticados – SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme o caso e disponibilidade, segue relação:

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
VEÍCULO TIPO VAN 0KM, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16	252.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**



PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 140 CV, SISTEMA MANUAL P/ O ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA E/OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, TETO ALTO; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E MOTORISTA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, PISO ANTIDERRAPANTE, PROTETOR DE MOTOR, COR BANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MDS; COMBUSTÍVEL DIESEL; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.


**9. FORMA DE AQUISIÇÃO/LICITAÇÃO:**

Licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da lei nº 10.520, de 2002, e pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, de acordo com os prazos estipulados na Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019.

**10. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

12 (Doze) meses

Santa Izabel do Pará, 11 de dezembro de 2020.

  
**ÁDRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE**  
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social